

04 de março de 2008

**Parecer Atuarial**  
**PREVI-SIEMENS - Sociedade de**  
**Previdência Privada**  
**Plano de Aposentadoria Suplementar**

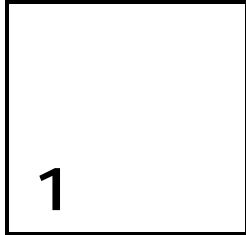
**MERCER**



MARSH MERCER KROLL  
GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

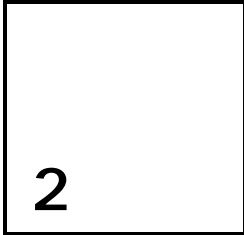
## Conteúdo

1. Introdução .....	1
2. Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos .....	3
3. Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados.....	7
4. Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2008 .....	10
5. Conclusão .....	15



## Introdução

Na qualidade de atuários responsáveis pela avaliação atuarial do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens mantido pela **PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada**, apresentamos nosso parecer sobre a situação atuarial do citado Plano da Entidade em 31 de dezembro de 2007.



## **Posição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos**

Certificamos que, em 31 de dezembro de 2007, a composição do Exigível Atuarial e das Reservas e Fundos, de acordo com o Plano de Contas previsto na Resolução nº 5, de 30/01/2002, alterada pela Resolução nº 10, de 05/07/2002, é a seguinte:

**PREVI-SIEMENS**  
**Posição das Reservas - 31/12/2007**

Conta	Nome	SIEMENS	EPCOS	SIEMENS MEDICAL	ELETROELETRÔNICA	SIEMENS ENTERPRISE
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	195.222.413,84	18.725.839,12	206.373,46	2.512.810,56	55.010.716,34
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	195.222.413,84	18.725.839,12	206.373,46	2.512.810,56	55.010.716,34
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	65.199.624,06	2.392.075,95	-	147.565,07	1.197.017,13
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	65.199.624,06	2.392.075,95	-	147.565,07	1.197.017,13
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	65.199.624,06	2.392.075,95	-	147.565,07	1.197.017,13
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	130.022.789,78	16.333.763,17	206.373,46	2.365.245,49	53.813.699,21
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	130.022.789,78	16.333.763,17	206.373,46	2.365.245,49	53.813.699,21
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	130.022.789,78	16.333.763,17	206.373,46	2.365.245,49	53.813.699,21
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	-	-	-	-
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-	-	-	-	-
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-	-	-	-	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-	-	-	-	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	8.643.984,01	1.345.192,28	-	2.764.182,38	398.729,23
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	8.643.984,01	1.345.192,28	-	2.764.182,38	398.729,23
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	8.643.984,01	1.345.192,28	-	2.764.182,38	398.729,23
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-	-	-	-	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	-	-	-	-	-
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-	-	-	-	-

**PREVI-SIEMENS****Posição das Reservas - 31/12/2007**

Conta	Nome	VDO INDÚSTRIA	VDO PEÇAS	VDO AUTOMOTIVE	SST	SHC	Total
2.3.0.0.00.00	EXIGÍVEL ATUARIAL	88.118,35	111.446,01	4.119.745,55	43.726.710,15	887.058,75	320.611.232,13
2.3.1.0.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS	88.118,35	111.446,01	4.119.745,55	43.726.710,15	887.058,75	320.611.232,13
2.3.1.1.00.00	BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-	-	245.133,18	3.624.918,62	-	72.806.334,01
2.3.1.1.01.00	Benefícios do Plano	-	-	245.133,18	3.624.918,62	-	72.806.334,01
2.3.1.1.01.01	Contribuição Definida	-	-	245.133,18	3.624.918,62	-	72.806.334,01
2.3.1.1.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.00.00	BENEFÍCIOS A CONCEDER	88.118,35	111.446,01	3.874.612,37	40.101.791,53	887.058,75	247.804.898,12
2.3.1.2.01.00	Benefícios do Plano com a Geração Atual	88.118,35	111.446,01	3.874.612,37	40.101.791,53	887.058,75	247.804.898,12
2.3.1.2.01.01	Contribuição Definida	88.118,35	111.446,01	3.874.612,37	40.101.791,53	887.058,75	247.804.898,12
2.3.1.2.01.02	Benefício Definido	-	-	-	-	-	-
2.3.1.2.03.00	Outras Contribuições da Geração Atual (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.01.00	Serviço Passado (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.02.00	Déficit Equacionado (-)	-	-	-	-	-	-
2.3.1.3.03.00	Por Ajustes das Contribuições Extraordinárias	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00	RESERVAS E FUNDOS	-	1.130,07	111.832,34	604.553,84	43.413,42	13.913.017,57
2.4.1.0.00.00	EQUILÍBRIO TÉCNICO	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.00.00	RESULTADOS REALIZADOS	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.00	SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.01	Reserva de Contingência	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.01.02	Reserva para Revisão do Plano	-	-	-	-	-	-
2.4.1.1.02.00	DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO (-)	-	-	-	-	-	-
2.4.2.0.00.00	FUNDOS	-	1.130,07	111.832,34	604.553,84	43.413,42	13.913.017,57
2.4.2.1.00.00	Programa Previdencial	-	1.130,07	111.832,34	604.553,84	43.413,42	13.913.017,57
2.4.2.2.00.00	Programa Assistencial	-	-	-	-	-	-
2.4.2.3.00.00	Programa Administrativo	-	-	-	-	-	-
2.4.2.4.00.00	Programa de Investimentos	-	-	-	-	-	-

Os valores apresentados foram obtidos considerando-se:

§ O Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens vigente em 31 de dezembro de 2007, Plano este que se encontra em manutenção, e cujas principais características estão descritas no item “Características do Plano” do Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA).

§ Os dados individuais, posicionados em 30/06/2007, dos participantes e beneficiários do Plano fornecidos pela **PREVI-SIEMENS** à Mercer que, após a realização de testes apropriados e devidos acertos efetuados em conjunto com a entidade, considerou-os adequados para fins desta avaliação atuarial. Algumas das características da população avaliada encontram-se no item “Informações Gerais” do DRAA.

A análise efetuada pela Mercer na base cadastral utilizada para a avaliação atuarial deste exercício objetiva, única e exclusivamente, a identificação e correção de eventuais distorções na base de dados, não se inferindo dessa análise a garantia de que a totalidade das distorções foram detectadas e sanadas, permanecendo, em qualquer hipótese, com a **PREVI-SIEMENS** a responsabilidade plena por eventuais imprecisões existentes na base cadastral.

§ Os dados individuais participantes e beneficiários da Patrocinadora Siemens Serviços Técnicos Ltda. estão posicionados em 30/09/2007.

§ A avaliação atuarial procedida com base em hipóteses e métodos atuariais geralmente aceitos, respeitando-se a legislação vigente, as características da massa de participantes e o Regulamento do Plano de Benefícios.

§ Os dados financeiros e patrimoniais fornecidos pela **PREVI-SIEMENS** à Mercer, bem como os valores do Fundo Previdencial.

§ A Siemens Consultoria S.A. não possui participantes em 31/12/2007, visto que seus empregados foram transferidos para outras patrocinadoras da **PREVI-SIEMENS**, devido a movimentação de empregados entre empresas do Grupo Siemens, levando consigo o passivo e o correspondente patrimônio. Desta forma, não há constituição de Exigível Atuarial ou Reservas e Fundos em 31/12/2007.

§ O Fundo Previdencial da Patrocinadora Siemens Ltda. está contemplando o Patrimônio, em 31/12/2007, de um empregado que foi transferido em 01/01/2006 para a BenQ, correspondente a R\$ 61.701,72, que aguarda a finalização do processo de transferência dos valores para o novo programa de Aposentadoria da BenQ junto a Metlife – Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão.

§ O Fundo Previdencial da Patrocinadora Siemens Eletroeletrônica S/A está contemplando o Patrimônio, em 31/12/2007, dos empregados que foram transferidos em 01/01/2006 para a BenQ, correspondente a R\$ 2.316.002,50, que aguardam a finalização do processo de

transferência dos valores para o novo programa de Aposentadoria junto da BenQ a Metlife – Multiprev Fundo Múltiplo de Pensão e, também, a parcela de R\$ 223.825,65, correspondente ao Fundo de Reversão da parcela BenQ.



3

## Hipóteses e Métodos Atuariais Utilizados

As principais hipóteses atuariais e econômicas utilizadas na apuração do Exigível Atuarial foram:

§ Taxa real anual de juros	Não Aplicável.
§ Projeção de crescimento real de salário	Não Aplicável.
§ Projeção de crescimento real do maior salário de benefício do INSS	Não Aplicável.
§ Projeção de crescimento real dos benefícios do plano	Não Aplicável.
§ Fator de determinação do valor real ao longo do tempo (salários e benefícios)	Não Aplicável.
§ Hipótese sobre gerações futuras de novos entrados	Não aplicável
§ Hipótese sobre rotatividade	Não Aplicável.
§ Tábua de mortalidade geral	Não Aplicável.
§ Tábua de mortalidade de inválidos	Não Aplicável.
§ Tábua de entrada em invalidez	Não Aplicável.
§ Outras hipóteses biométricas utilizadas	Não Aplicável.

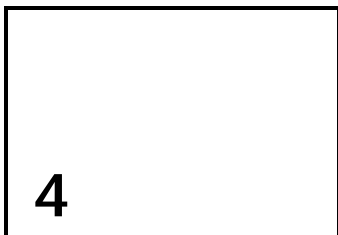
As hipóteses econômicas e biométricas não foram indicadas, pois o plano é do tipo Contribuição Definida Pura, não possuindo nenhum componente de Benefício Definido durante a fase de acumulação ou recebimento do benefício.

O método atuarial adotado foi o de "Capitalização Individual" para todos os benefícios do Plano.

Informamos que não ocorreram alterações nas hipóteses atuariais e econômicas nem nos métodos atuariais utilizados na presente avaliação, com relação à avaliação atuarial realizada no exercício de 2006.

Em nossa opinião, as hipóteses e métodos utilizados nesta avaliação atuarial com data-base de 31/12/2007 são apropriados e atendem à Resolução nº 18 do CGPC, que estabelece os

parâmetros técnico-atuariais para estruturação de plano de benefícios de Entidades Fechadas de Previdência Complementar.



## Plano de Custeio e Contribuições para o Exercício de 2008

Certificamos que, de acordo com a legislação vigente, a Patrocinadora e os participantes deverão efetuar contribuições para o Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens com base nos seguintes níveis:

### § **Siemens Ltda.**

#### Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,48% da folha salarial

A contribuição normal será suportada pela utilização do Fundo Previdencial, não sendo necessária novas contribuições pela Patrocinadora no exercício de 2008.

#### Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 3,58% da folha salarial

#### Participante Autopatrocinado

Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,06% da folha salarial

### § **EPCOS do Brasil Ltda.**

#### Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,84% da folha salarial

#### Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 2,25% da folha salarial

Participante Autopatrocinado

Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,02% da folha salarial

§ **Siemens Medical Solutions Comércio de Produtos Diagnósticos Ltda.**  
Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,59% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 1,19% da folha salarial

§ **Siemens Eletroeletrônica S/A**  
Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,83% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 1,88% da folha salarial

§ **Siemens Enterprise Communications - Tec. da Informação e Com. Ltda.**  
Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,56% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 3,82% da folha salarial

§ **Siemens VDO Automotive Indústria e Comércio Ltda.**  
Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,45% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 0,90% da folha salarial

§ **Siemens VDO Inds. e Comércio de Peças de Reposição Automotivas Ltda.**  
Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,25% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 0,54% da folha salarial

§ **VDO Automotive Ltda.**

Patrocinadora

Contribuição Normal: 0,46% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 1,05% da folha salarial

Participante Autopatrocinado

Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,02% da folha salarial

§ **Siemens Home and Office Equipamentos de Comunicação Ltda.**

Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,65% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 4,07% da folha salarial

§ **Siemens Serviços Técnicos Ltda.**

Patrocinadora

Contribuição Normal: 1,48% da folha salarial

Participante Ativo

Contribuição Simples e Adicional: 3,61% da folha salarial

Participante Autopatrocinado

Contribuição Normal, Simples e Adicional: 0,01% da folha salarial

\* \* \* \* \*

Esclarecemos que, de acordo com o item B.5.6 do Regulamento do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens, o Fundo de Reversão foi constituído com as contribuições da Patrocinadora, às quais os Participantes não tiveram direito por terem se desligado da Patrocinadora antes de se tornarem elegíveis aos benefícios do Plano. Este fundo poderá ser utilizado pela patrocinadora, para financiar contribuições devidas no exercício de 2008, de acordo com as regras estabelecidas pelo Conselho Deliberativo. Este Fundo de Reversão está contabilizado no Fundo Previdencial.

Os Participantes Autopatrocinados efetuarão contribuição para o custeio das despesas administrativas do Plano corresponderá a 15% de suas contribuições individuais, conforme determinado pelo Conselho Deliberativo.

O plano de custeio apresentado neste Parecer passa a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2008.



## Conclusão

Certificamos que o do Plano de Aposentadoria Suplementar da Previ-Siemens mantido pela PREVI-SIEMENS - Sociedade de Previdência Privada está equilibrado, dependendo apenas do pagamento das contribuições previstas no Plano de Custeio para manter este equilíbrio.

São Paulo, 08 de março de 2008

Mercer Human Resource Consulting Ltda.

Fernanda Coutinho Mathias  
M.I.B.A nº 843

# MERCER



MARSH MERCER KROLL  
GUY CARPENTER OLIVER WYMAN

Mercer  
Av. Dr. Chucri Zaidan, 920, 10º andar,  
São Paulo, SP, CEP 04583-904  
55 11 3048 1800

Consulting. Outsourcing. Investments.